



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Edital Interno de Seleção PMBqBM/UFOB 01/2025

A Comissão de Seleção e o Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM)/Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) tornam público por meio deste Edital Interno 01/2025 as instruções locais sobre o Exame de Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado junto ao Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (CAPES 33287015001P7), conforme previsto no Edital da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq) - Edital de Seleção PMBqBM 01/2025, publicado pela Coordenação Geral do PMBqBM (<https://multicentrico.sbbq.org.br>). As vagas do presente edital interno foram autorizadas através do Ato Decisório CEAA/CONSUNI/UFOB Nº Nº 186, de 25 de julho de 2024.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no PMBqBM/UFOB - Edital 01/2025 serão realizadas no período de 01 a 30 de junho de 2025 de forma "on-line".

1.1.1 Inicialmente, a pessoa candidata deverá acessar o site do PMBqBM (<http://www2.sbbq.org.br/siad/>) para realizar a inscrição no sistema SIAD, enviando a documentação solicitada nesta etapa.

1.1.2 Para informações sobre a inscrição no sistema SIAD e documentos necessários, o candidato deverá ler integralmente o edital de seleção da Coordenação Geral (SBBq) apresentado no anexo X.

1.1.3 Em seguida, a pessoa candidata deverá acessar o site do SIGAA/UFOB (https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S%20) para realizar a inscrição no sistema SIGAA/UFOB.

1.1.4 No ato da inscrição no sistema SIGAA/UFOB, a pessoa candidata deverá acessar o Formulário Eletrônico (<https://forms.gle/JZUwrWhVKvLActsy8>) para encaminhar ao Colegiado Local do PMBqBM/UFOB a seguinte documentação:

1.1.4.1 Documentos Pessoais **em PDF**: a) Cédula de Identificação; b) Título de Eleitor e quitação eleitoral; c) CPF; d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, se aplicável.

1.1.4.2 Documentos Acadêmicos **em PDF**: a) Histórico Escolar de Graduação; b) Diploma (frente e verso) reconhecido pelo MEC, ou Certificado de Conclusão da Graduação reconhecido pelo MEC, **com data da Colação de Grau**; c) Currículo *Lattes*; d) Documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* (reunir todos em um único arquivo seguindo a exata ordem de apresentação dos documentos exigidos no anexo IX).

1.1.4.3 A pessoa candidata ao curso de **Mestrado**, além da documentação requerida no Edital PMBqBM/UFOB 01/2025, deverá enviar:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

- a) Declaração constando a aceitação às normas dos editais de seleção (Edital PMBqBM 01/2025 e Edital PMBqBM/UFOB 01/2025), com assinatura da pessoa candidata (ANEXO I);
- b) O projeto de Dissertação de mestrado em formato digital (com máximo de 5 páginas) contendo obrigatoriamente os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia;
- c) Caso a pessoa candidata tenha realizado as Provas A e/ou B em editais anteriores (validade de 5 anos), poderá solicitar o aproveitamento das notas por meio do preenchimento e envio do Anexo II.

1.1.4.4 A pessoa candidata ao curso de **Doutorado**, além da documentação requerida no Edital PMBqBM/UFOB 01/2025, deverá enviar:

- a) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- b) Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado;
- c) O projeto de Tese de doutorado em formato digital (com máximo de 5 páginas) contendo obrigatoriamente os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia;
- d) Declaração constando a aceitação às normas dos editais de seleção (Edital PMBqBM 01/2025 e Edital PMBqBM/UFOB 01/2025), com assinatura da pessoa candidata (ANEXO I);
- e) Caso a pessoa candidata tenha realizado as Provas A e/ou B em editais anteriores (validade de 5 anos), poderá solicitar o aproveitamento das notas por meio do preenchimento e envio do Anexo II.

1.2 O Currículo *Lattes* e as respectivas cópias dos documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados juntos aos demais documentos na inscrição, seguindo a exata ordem de apresentação conforme anexo IX.

1.3 A relação das linhas de pesquisa, nome dos orientadores credenciados e habilitados a receber pessoas candidatas, e a quantidade de vagas por orientador para a referida Seleção deste Edital está disponível no item 5.1.

1.4 A pessoa candidata terá a inscrição **automaticamente indeferida na ausência de qualquer documento exigido na inscrição, por ausência de assinatura ou por não obedecer aos prazos para envio dos documentos.**

1.5 Informações referentes às inscrições poderão ser obtidas por meio do e-mail pmbqbm.ccbs@ufob.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Serão homologadas apenas as inscrições de pessoas candidatas que cumprirem enviarem todos os documentos discriminados neste edital. O Programa de Pós-Graduação não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

2.2 A homologação das inscrições será divulgada no Site Institucional do Programa (www.ufob.edu.br/pmbqbm).

2.3 Caberá recurso às inscrições não homologadas até 48 h após a divulgação da homologação das inscrições.

3. DAS VAGAS

3.1 As inscrições para pessoas candidatas em ampla concorrência e pessoas candidatas inseridas nas políticas de ações afirmativas serão distribuídas da seguinte forma:

I - Será ofertado o percentual de 60% do total de vagas para a ampla concorrência;

II - Serão ofertados os percentuais de vagas para ações afirmativas:

a) 20% (vinte por cento) do total de vagas para pessoas candidatas negras (Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, de 06 de dezembro de 2022, em seu Artigo 35, inciso I);

b) 20% (vinte por cento) do total de vagas para pessoas candidatas de comunidades remanescentes de quilombos ou povos originários; pessoas transexuais ou travestis ou transgeneros; pessoas refugiadas; pessoas com deficiência (Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, de 06 de dezembro de 2022, em seu Artigo 35, inciso II).

III - Na hipótese de não haver pessoas candidatas optantes pelas vagas para ações afirmativas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas reservadas para tal modalidade serão serevertidas para a ampla concorrência da sua categoria, sendo preenchidas pelas demais pessoas candidatas aprovadas, observada a ordem de classificação.

3.2 Serão oferecidas nesta seleção o seguinte quantitativo de vagas para o ano de 2025:

3.2.1 **11 (onze) vagas para o curso de Mestrado**, sendo 07 (sete) vagas para ampla concorrência, 02 (duas) vagas para pessoas candidatas negras e 02 (duas) vagas para pessoas de comunidades remanescentes de quilombos ou povos originários; pessoas transexuais ou travestis ou transgêneros; pessoas refugiadas; pessoas com deficiência.

3.2.2 **8 (oito) vagas para o curso de Doutorado**, sendo 04 (quatro) vagas para ampla concorrência, 02 (duas) vagas para pessoas candidatas negras e 02 (duas) vagas para pessoas de comunidades remanescentes de quilombos ou povos originários; pessoas transexuais ou travestis ou transgêneros; pessoas refugiadas; pessoas com deficiência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

3.3 As vagas disponíveis estão apresentadas no item 5.1 deste edital, e a forma de distribuição das vagas está apresentada no item 4.5.

3.4 A pessoa candidata que se autodeclarar negra deverá enviar o Anexo III e, se aprovada, deverá participar da Banca de Verificação de Autodeclaração de pessoa negra em datas a serem definidas. O não comparecimento à entrevista ou a constatação de inexistência de condições para a concorrência na modalidade de cotista negro implicará em que o/a candidato/a passe a concorrer na modalidade de ampla concorrência. Será considerada ausência à entrevista o não comparecimento no horário de início da sessão de entrevistas, quando será aferida a presença das pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas). As pessoas candidatas cujo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração não for homologado por meio de parecer do recurso, emitido pela banca de heteroidentificação recursal, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação em outras categorias de concorrência, serão eliminadas independentemente de alegação de boa-fé (Redação dada pela RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 024, de 2023).

3.5 A pessoa candidata que se autodeclarar pessoa com deficiência deve apresentar laudo médico de especialista (Anexo IV), digitalizado no ato da inscrição, contendo a área de deficiência e atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Caso aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico original no ato da matrícula. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do (a) médico (a) que forneceu o laudo.

3.6. A pessoa candidata que se autodeclarar quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo (Anexo V).

3.7. Para pessoas candidatas autodeclaradas remanescente de povos originários: declaração de vínculo com comunidade identitária tradicional, assinada pela pessoa candidata e por 3 (três) lideranças da comunidade identitária tradicional (ANEXO VI).

3.8. Para pessoas candidatas autodeclaradas refugiadas: Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de conclusão do ensino superior, devidamente legalizados, quando aplicável, ou apostilados e traduzidos, caso não estejam em língua portuguesa E Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM, vinculada à situação de refúgio, ou Documento de identidade de estrangeiro - RNE, vinculado à situação de refúgio, dentro do prazo de validade. Caso a pessoa refugiada não disponha de CRNM ou RNE, será



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

considerado documento que comprove ser pessoa em situação de refúgio, a saber, Decisão expedida pelo Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, que comprove a situação de refugiado, OU Protocolo de Refúgio, OU Visto expedido pelo Estado brasileiro por acolhida humanitária, dentro do prazo de validade, OU Documento que comprove que ingressou no país em razão de reunião familiar.

3.9 Para pessoas candidatas autodeclarada transexual ou travesti ou transgênero: autodeclaração de identidade de gênero (Transsexual, Travesti ou Transgênero) (ANEXO VII).

3.10. As Normas Regulamentadoras para Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas deverão obedecer ao estabelecido na RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que institui e regulamenta a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

3.11. A pessoa candidata que apresentar informações não fidedignas será eliminada do Processo Seletivo.

4. NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será compreendida de quatro etapas obrigatórias no processo de seleção ao curso de Mestrado, e cinco etapas obrigatórias no processo de seleção ao curso de Doutorado:

4.1.1 **Prova A**, de Conhecimentos Gerais nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular (**eliminatória e classificatória**), valendo a nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco, com duração máxima de 3 h, constituída por 30 a 40 questões tipo teste. Essa prova deverá ser realizada sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico, outras pessoas, mídias e/ou anotações pessoais. O conteúdo programático consta de: Água e sistema tampão. Estrutura e função de aminoácidos e proteínas; Estrutura e função de lipídios, Estrutura e função de carboidratos, Estrutura e função de enzimas, Membranas e transporte através de membranas, Transdução de sinais intracelulares, Bioenergética e bases do metabolismo energético e biossintético, Metabolismo de proteínas e aminoácidos, Metabolismo de carboidratos, Metabolismo de lipídios, Integração metabólica, Replicação de DNA, Transcrição de DNA, Tradução de RNA mensageiro, Regulação da expressão gênica, Bases da tecnologia de DNA recombinante. Literatura sugerida: Bioquímica Básica de Marzzoco & Torres 3a edição ou superior; Princípio de Bioquímica de Lehninger por David L. Nelson & Michael M Cox, 7a edição; Bioquímica por Donald Voet e Judith G Voet, 4a. edição; Bioquímica por Lubert Stryer, Jeremy M. Berg, e outros, 7a edição ou superior; Biologia Molecular da Célula por Bruce Alberts e Cols., 6a. edição.

4.1.2 **Prova B**, de Suficiência na Língua Inglesa (**eliminatória**), conforme documentação entregue no ato da inscrição. Alternativamente, o candidato pode apresentar, no ato da inscrição, Certificado de Proficiência em Inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, Resolução Normativa n. 04 - RN04. No caso dos candidatos ao doutorado que não puderem apresentar,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

no ato da inscrição, certificado de proficiência em inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em sbbq.org.br/multicentrico, Resoluções Normativas RN04, deverão fazê-lo em até 30 meses após a matrícula inicial na pós graduação, mesmo tendo sido aprovado na Prova de Suficiência (B). Os candidatos que não entregarem documentação comprobatória de Suficiência em Língua Inglesa poderão realizar uma prova, constituída por interpretação de texto, podendo ser realizada com consulta ao dicionário impresso apenas. O resultado desta prova será: aprovado (porcentagem de acertos igual ou superior a 50%) ou reprovado (neste último caso eliminado).

4.1.3 **Prova C**, de Arguição do projeto de pesquisa (**eliminatória e classificatória para Doutorado; classificatória para Mestrado**), valendo a nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. A nota será emitida por banca constituída por três docentes designados pela comissão de seleção e coordenação local da IES, sendo pelo menos 1 membro externo ao PMBqBM. O candidato terá 10 a 15 minutos para apresentação de seu projeto, seguido da arguição pelo comitê de examinadores. O projeto apresentado deverá estar inserido dentro da área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular. Os critérios de avaliação desta prova serão: fundamentação científica, hipótese plausível, adequação da metodologia, segurança e domínio do candidato sobre o tema do projeto (conforme especificado em <https://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>). Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada um dos itens da avaliação do projeto, conforme Anexo VIII. A nota final da Prova de Avaliação de Projeto será a média aritmética das notas atribuídas aos quatro quesitos de avaliação, sendo a nota final para aprovação maior ou igual a 5,0 pontos.

4.1.4 Análise do histórico escolar e do currículo (**classificatório**), conforme Anexo IX e especificado na Resolução Normativa RN08 (<https://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>), valendo a nota de zero a dez;

4.1.5 Prova de arguição sobre currículo e experiência prévia (**classificatória**), Anexo VIII: O candidato será entrevistado pela banca constituída por três docentes designados pela coordenação local da IES, sendo pelo menos 1 membro externo ao PMBqBM, excluindo-se o possível futuro orientador, valendo a nota de zero a dez.

4.1.6 A banca examinadora será divulgada por meio de portaria após a publicação dos resultados das Provas A e B.

4.1.7 O prazo para envio de pedidos de impugnação da banca examinadora será de 48 h após a divulgação da portaria citada no item 4.1.6.

4.1.8 Os membros das bancas examinadoras assinarão declaração de ausência de suspeição ou de não impedimento nos termos a Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

- 4.1.9 Os membros das bancas examinadoras que declararem suspeição ou impedimento, nos termos da Lei, serão substituídos da referida banca pela comissão de seleção.
- 4.2 As provas de Conhecimentos Gerais (A) e Suficiência na Língua Inglesa (B) serão aplicadas **presencialmente** no dia **11 de julho de 2025**, sendo a Prova A iniciada às 10:00 h (horário de Brasília) e a prova B iniciada às 14:30 h (horário de Brasília), no Auditório 01 do Prédio Um no Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, na cidade de Barreiras/BA, de acordo com o cronograma descrito neste Edital.
- 4.3 A nota final dos candidatos será realizada da seguinte forma:
- 4.3.1 Para os candidatos ao **Mestrado** aprovados nas Provas A e B, a nota final será calculada por meio da média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas: Prova A de Conhecimento Geral, Prova C de Arguição do projeto de pesquisa, Análise de currículo/Histórico Escolar e Prova de arguição sobre currículo e experiência prévia.
- 4.3.2 Para os candidatos ao **Doutorado** aprovados nas Provas A, B e C, a nota final será calculada por meio da média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas: Prova A de Conhecimento Geral, Prova C de Arguição do projeto de pesquisa, Análise de currículo/Histórico Escolar, e Prova de arguição sobre currículo e experiência prévia.
- 4.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, após análise das comissões relacionadas às vagas reservadas às ações afirmativas.
- 4.5 As vagas serão distribuídas de acordo com a classificação do candidato e disponibilidade de orientadores (item 5.1). O orientador que consta no projeto de pesquisa é considerado a primeira opção na escolha do candidato. Entretanto, a distribuição de candidatos aos orientadores ocorrerá na ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de vagas para cada orientador. Portanto, um candidato poderá ser indicado para um orientador diferente daquele apresentado no projeto. Neste caso, é de responsabilidade da Comissão de Seleção e/ou Coordenação do PMBqBM/UFOB indicar o orientador que melhor atenda o candidato (após consulta à ambas as partes), de acordo com seu perfil acadêmico e necessidades do programa.
- 4.6 Somente em caso de aprovação nas provas A e B o candidato realizará as demais etapas de seleção que constam no item 4.1.
- 4.7 A Prova C de Arguição do projeto de pesquisa e Prova de arguição sobre currículo e experiência prévia serão realizadas em formato virtual, e programadas por ordem alfabética. Os candidatos serão comunicados via **e-mail informado no Formulário de Inscrição**, e por meio de publicação no Site Institucional do Programa (www.ufob.edu.br/pmbqbm).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

5. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

5.1 Os docentes que estão com vagas de mestrado (M) e doutorado (D) disponíveis neste Edital são:

Nome do Docente	Vagas – Ingresso em 2025.2	Linha de Pesquisa	Área de Pesquisa
Danielle Cristina Guimarães da Silva	1M	Bioquímica em Estágios Patológicos	Relação entre nutrição e doenças crônicas não transmissíveis
Fabricio Luiz Tulini	1M e 1D	Biotecnologia	Avaliação do potencial tecnológico de compostos bioativos e probióticos, com foco em microencapsulação para o desenvolvimento de produtos funcionais.
Izabela Barbosa Moraes	1M e 1D	Bioquímica em Estágios Patológicos / Biotecnologia / Marcadores Moleculares	Avaliação de produtos naturais em modelo de doenças crônicas / Avaliação de toxicidade de produtos naturais no desenvolvimento embrionário de zebrafish
Jaime Henrique Amorim Santos	1M	Bioquímica em Estágios Patológicos / Biotecnologia/ Genômica Funcional	Relação vírus-hospedeiro, Virologia ambiental, desenvolvimento de vacinas.
Jonilson Berlink Lima	1D	Bioquímica em Estágios Patológicos / Marcadores Moleculares	Resposta imune inata das doenças inflamatórias e infecciosas.
Larissa Paola Rodrigues Venancio	1D	Bioquímica em Estágios Patológicos / Genômica Funcional	Genética e Biologia Molecular de doenças genéticas em seres humanos; adaptação fisiológica e molecular em modelos animais, Biologia Redox
Mary Hellen Fabres Klein	1M	Bioquímica em Estágios Patológicos / Marcadores Moleculares	Mecanismos de Interação Patógeno-Hospedeiro/ Bases moleculares da patogenicidade e virulência bacteriana/ Bioprospeção de compostos Antipatogênicos
Rafael da Conceição Simões	1M	Biotecnologia / Marcadores Moleculares	Bioquímica e Fisiologia Vegetal / Prospeção de Moléculas Biologicamente Ativas.
Raphael Contelli Klein	1M	Biotecnologia / Genômica Funcional	Bioquímica e Biologia Molecular de patógenos e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

			hospedeiros; Pesquisa e desenvolvimento de produtos de interesse biotecnológico.
Stefânia Neiva Lavorato	1M e 1D	Biotecnologia / Marcadores Moleculares	Química medicinal / Modelagem molecular e estudos <i>in silico</i> / Planejamento e síntese orgânica de compostos bioativos
Théo de Araújo Santos	2M e 3D	Bioquímica em Estágios Patológicos	Biologia celular e Molecular da inflamação. Corpúsculos lipídicos e metabolismo de lipídios bioativos em protozoários. Evolução e análise de filogenia molecular
Volnei Brito de Souza	1M	Biotecnologia	Biotecnologia aplicada aos alimentos, compostos bioativos e desenvolvimento de produtos funcionais.

5.2 O cronograma do processo seletivo será:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE / PROVA
01.06.2025 a 30.06.2025	-	Inscrição on-line no SIAD, SIGAA e envio de documentos via Formulário de Inscrições
Até 04.07.2025	A partir das 14:00h	Resultado preliminar da homologação das Inscrições em www.ufob.edu.br/pmbqbm
Até 06.07.2025	Até as 18:00h	Interposição de recurso contra indeferimento da Inscrição
09.07.2025	A partir das 14:00h	Resultado da interposição de recurso e resultado final das inscrições homologadas www.ufob.edu.br/pmbqbm
11.07.2025	Início às 10:00h	Prova A – Conhecimento Gerais - Auditório 01 do PU no Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, na cidade de Barreiras/BA
11.07.2025	Início às 14:30h	Prova B – Suficiência na Língua Inglesa - Auditório 01 do PU no Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, na cidade de Barreiras/BA
Até 02 (dois) dias úteis após a realização das	A partir das 14:00h	Resultado preliminar das provas A e B (o resultado será divulgado em www.ufob.edu.br/pmbqbm)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

provas A e B 15.07.2025		
Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado das provas A e B 17.07.2025	Até as 14:00h	Solicitação de revisão de provas A e B e interposição de recurso (A interposição de recursos deverá ser feita exclusivamente via e-mail: comissaoselecaopmbqbm@gmail.com)
Até 05 (cinco) dias úteis após encerrada a interposição dos recursos	-	Resultado da revisão de provas / interposição de recurso www.ufob.edu.br/pmbqbm
Até 01 (um) dia útil após o resultado da revisão de provas e interposição de recursos	-	Resultado final das provas A e B www.ufob.edu.br/pmbqbm
28.07.2025 a 01.08.2025	08:00h – 18:00h	Prova C de Arguição do projeto de pesquisa e Prova de arguição sobre currículo e experiência prévia – Mestrado
28.07.2025 a 01.08.2025	08:00h – 18:00h	Prova C de Arguição do projeto de pesquisa e Prova de arguição sobre currículo e experiência prévia – Doutorado
04.08.2025	A partir das 14:00h	Resultado preliminar do processo seletivo www.ufob.edu.br/pmbqbm
Até 06.08.2025	Até as 14:00h	Interposição de recurso do resultado do processo seletivo
A partir de 08.08.2025	A partir das 17:00h	Resultado do processo seletivo após análise de recursos. O resultado final será divulgado após análise da banca de heteroidentificação. www.ufob.edu.br/pmbqbm
Conforme agenda acadêmica 2025	-	Início da Matrícula Institucional

5.3 O candidato deverá estar atento ao seu endereço de e-mail para confirmação dos dados eletrônicos para realização de cada etapa da seleção.

5.4 Para matrícula da pessoa candidata selecionada é necessário definição de orientador, e o projeto de dissertação ou de tese, assinado pelo estudante e pelo seu orientador, deverá ser apresentado ao Colegiado Local e encaminhado à Coordenação Geral em até 2 (dois) meses após a matrícula inicial e conter os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

seguintes elementos: título; resumo em português e em inglês; justificativa e objetivos do trabalho; revisão da literatura; material e métodos previstos; fases do trabalho e cronograma de sua execução; viabilidade de execução do projeto; referências bibliográficas.

5.5 Destaca-se a seguir a documentação mínima a ser exigida para solicitação de matrícula no PMBqBM/UFOB para pessoas brasileiras aprovadas no processo seletivo:

- a) Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil na Pós-graduação da UFOB, no link <https://forms.gle/AThUN9UjXsnkMkTd6>. **Obs:** Para assinatura eletrônica deste formulário, sugerimos o uso do Assinador de Documentos do site Gov.Br, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>;
- b) 1 (uma) foto 3x4 (estilo documento, recente, colorida e fundo branco);
- c) Documento Oficial com foto, válido e atual, que identifique o portador, podendo ser a Carteira de Identidade Civil ou Militar, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Trabalho, ou Passaporte, devendo estar acompanhado da certidão de nascimento, quando não constar a naturalidade no documento apresentado;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF, sendo dispensada a apresentação em documento separado, quando a informação já constar em documento oficial com foto apresentado;
- e) Histórico Acadêmico atualizado, constando obrigatoriamente os dados de saída, em especial a data de colação de grau, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC/BRASIL, se obtido em instituição estrangeira deverá seguir o estabelecido na alínea “g” do subitem 5.6;
- f) Diploma Acadêmico emitido por Instituição de Ensino Superior – IES reconhecida pelo MEC/BRASIL, se obtido em instituição estrangeira deverá seguir o estabelecido na alínea “h” do subitem 5.6;
- g) Certidão comprovando a quitação com a Justiça Eleitoral, quando se tratar de brasileiro (a) entre 18 e 70 anos. A certidão pode ser obtida junto ao cartório eleitoral ou pela internet no site do TSE – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- h) Certificado comprovando a quitação com a Justiça Militar, quando se tratar de brasileiro, do sexo masculino, entre 18 e 45 anos, conforme Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 e alterações posteriores, podendo ser o Certificado de Alistamento, Reservista ou Carteira de Identidade Militar.
- i) Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), no ato da matrícula, o discente deverá ter conhecimento e assinar o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados, que será disponibilizado pela secretaria do colegiado no momento da matrícula e deverá compor o requerimento de matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

5.6 Destaca-se a seguir a documentação mínima a ser exigida para solicitação de matrícula no PMBqBM/UFOB para pessoas estrangeiras aprovadas no processo seletivo:

- a) Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil na Pós-graduação da UFOB, no link <https://forms.gle/AThUN9UjXsnkMkTd6>. **Obs:** Para assinatura eletrônica deste formulário, sugerimos o uso do Assinador de Documentos do site Gov.Br, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>;
- b) 1 (uma) foto 3x4 (estilo documento, recente, colorida e fundo branco);
- c) Passaporte válido com página de registro de entrada no país, exceto para pessoas refugiadas, beneficiárias de acolhida humanitária ou residente no Brasil;
- d) Visto válido, para os casos de estrangeiros com origem em países que necessitam de visto para viajar ao Brasil.
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Carteira de Registro Nacional de Migrante – CRNM;
- g) Histórico Acadêmico da Graduação atualizado, constando obrigatoriamente os dados de saída, em especial a data de colação de grau, apostilado (no caso de o país ser signatário da Convenção de Haia) ou autenticado por autoridade consular competente (no caso de país não signatário) ou se obtido em instituição brasileira, deverá seguir o estabelecido na alínea “e” do subitem 5.5;
- h) Diploma de Graduação apostilados (no caso de o país ser signatário da Convenção de Haia) ou autenticado por autoridade consular competente (no caso de país não signatário) ou se obtido em instituição brasileira, deverá seguir o estabelecido na alínea “f” do subitem 5.5;
- i) Seguro de saúde com previsão de repatriação, exceto para pessoas refugiadas, beneficiárias de acolhida humanitária ou residente no Brasil.
- j) Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), no ato da matrícula, o discente deverá ter conhecimento e assinar o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados, que será disponibilizado pela secretaria do colegiado no momento da matrícula e deverá compor o requerimento de matrícula.

5.6.1 Nos casos em que a apresentação de visto de entrada de estrangeiro no Brasil é dispensada ou que o candidato tenha ingressado com outras modalidades de visto, o estudante tem até 90 (noventa) dias após sua entrada no Brasil para apresentar o visto de estudante (VITEM IV) válido, o CPF e a CRNM, sob risco de cancelamento de matrícula diante da não apresentação desses documentos.

5.6.2 Poderão ser aceitos para a realização da matrícula o protocolo de agendamento de visto de estudante, o protocolo de cadastro do CPF e o protocolo de agendamento para emissão da CRNM na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Polícia Federal, condicionados à posterior apresentação do documento, conforme prazos previstos no agendamento.

5.7 A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do Programa.

5.8 A critério do Colegiado Local poderão ser aproveitadas vagas não ocupadas ofertadas neste edital por algum docente. O Programa não se compromete com o preenchimento total das vagas disponibilizadas e matrícula de todas as pessoas candidatas habilitadas.

5.9 Os casos omissos serão avaliados por comissão específica e em plenária do Colegiado Local do PMBqBM, antes de encaminhamento ao Colegiado Geral para avaliação e parecer final.

5.10 O candidato portador de necessidades especiais deverá seguir as recomendações descritas no Edital de Seleção PMBqBM 01/2025.

Edital aprovado na 36ª Reunião ordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM/UFOB, na data de 20/05/2025.

Prof^a. Dr^a. Larissa Paola Rodrigues Venancio

Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico
em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM/UFOB
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ACEITE ÀS NORMAS DO EDITAL

Eu, _____, CPF _____, declaro que li e concordo com o conteúdo do Edital 01/2025 do Colegiado Geral do PMBqBM/SBBq e do Edital 01/2025 do Colegiado Local do PMBqBM/UFOB.

Cidade/Estado, XX/XX/2025

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DAS PROVAS A E B

Eu, XXXXXX, C.P.F XXXXX, inscrito(a) no Edital Interno 01/2025 do PMBqBM/UFOB para o curso de mestrado/doutorado, solicito dispensa das Provas A e B conforme previsto no Art. 5, §2º, parágrafo único da resolução nº 8, de 07 de outubro de 2020: Candidatos ao Doutorado que já foram aprovados em processo seletivo anterior do PMBqBM, dentro do prazo máximo de 5 anos, poderão optar por utilizarem a nota da Prova de Conhecimento Geral obtida anteriormente para o cálculo da classificação final. Alternativamente, esses candidatos poderão fazer nova Prova de Conhecimento Geral, quando disponível, se assim o desejarem. Nesse caso, prevalecerá sempre a nota mais recente da Prova de Conhecimento Geral para cálculo da classificação.

Solicito ainda que seja utilizada a nota obtida no Edital XX/XXXX, em que obtive aprovação para o curso de mestrado no PMBqBM/UFOB.

Barreiras, xx de xxxxxx de 2025

Assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, abaixo assinado/a, de nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho/a de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado/a à _____ CEP nº _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa negra (preta ou parda) sendo socialmente reconhecida como tal, e que possuo traços fenotípicos que me identificam como pessoa negra. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a pessoas candidatas negras e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções legais aplicáveis e aquelas previstas no Edital nº 01/2025 - PMBqBM/UFOB.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO IV - LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO E RELATÓRIO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
Nome:			
Curso:	Sexo:	Data:	
Carteira de Identidade:		CPF:	

6. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO (Página nº. 01 de 02)

LAUDO MÉDICO (RESTRITO AO MÉDICO)					
Atesto, para a finalidade de concorrência à vaga reservada para pessoas com deficiência em processo seletivo para ingresso em curso de graduação da UFOB, que o requerente acima identificado possui a deficiência abaixo assinalada, nos termos das definições transcritas (artigo 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Súmula nº. 377/2009 do STJ; § 1º do artigo 1º da Lei nº. 12.764, de 27 de dezembro de 2012; e Caracterização das Deficiências, MTB/2018).					
TIPO DE DEFICIÊNCIA					C I D
☐	DEFICIÊNCIA FÍSICA – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física , apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.				
☐	PESSOA SURDA OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.				
	FREQUÊNCIAS	500Hz	1.000Hz	2.000 Hz	3.000Hz
	Ouvido Direito	= dB	= dB	= dB	= dB
	Ouvido Esquerdo	= dB	= dB	= dB	= dB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

☐	DEFICIÊNCIA VISUAL – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; visão monocular, condição de deficiência visual univalente, comprometedora das noções de profundidade e distância, ocorre quando há cegueira, na qual a acuidade visual com melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400), visão de vultos, contados em um olho, ou cegueira legal declarada pelo oftalmologista, ou uso de prótese, ou olho enucleado ou <i>Phthisis bulbi</i> ; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quais condições anteriores.										
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><th style="width: 33%;">DEFICIÊNCIA VISUAL</th><th style="width: 33%;">OLHO DIREITO</th><th style="width: 33%;">OLHO ESQUERDO</th></tr><tr><td>Acuidade Visual</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Campo Visual</td><td></td><td></td></tr></table>	DEFICIÊNCIA VISUAL	OLHO DIREITO	OLHO ESQUERDO	Acuidade Visual			Campo Visual			
DEFICIÊNCIA VISUAL	OLHO DIREITO	OLHO ESQUERDO									
Acuidade Visual											
Campo Visual											
☐	DEFICIÊNCIA MENTAL OU INTELECTUAL – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização de recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer e h) trabalho.										
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 25%;">ASSINALE A LETRA CORRESPONDENTE</td><td style="width: 5%;">() a</td><td style="width: 5%;">() b</td><td style="width: 5%;">()) c</td><td style="width: 5%;">()) d</td><td style="width: 5%;">() e</td><td style="width: 5%;">() f</td><td style="width: 5%;">() g</td><td style="width: 5%;">()) h</td></tr></table>	ASSINALE A LETRA CORRESPONDENTE	() a	() b	()) c	()) d	() e	() f	() g	()) h	
ASSINALE A LETRA CORRESPONDENTE	() a	() b	()) c	()) d	() e	() f	() g	()) h			
☐	DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA – associação de duas ou mais deficiências.										
☐	PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para a interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais.										

Data: ____/____/____ Assinatura do médico	Carimbo e Registro no CRM
---	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome:	
Carteira de Identidade:	CPF:

RELATÓRIO MÉDICO (RESTRITO AO MÉDICO)
Descrição detalhada da deficiência
Histórico da deficiência:
Limitações funcionais:
Nome do Médico:
Especialidade:

Data: ____/____/____ _____ Assinatura do médico	Carimbo e Registro no CRM
--	----------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E VÍNCULO COM COMUNIDADE
REMANESCENTE DE QUILOMBO

Eu, _____, portador/a
do RG nº. _____, órgão expedidor/UF _____/_____, e CPF
nº. _____, DECLARO, para o fim específico de atender aos critérios
estabelecidos para ingresso pela categoria de candidato de origem de comunidade
remanescente de quilombo, que sou da etnia _____ e membro da
Comunidade _____ Remanescente _____ de _____ Quilombo
_____ (nome da Comunidade Quilombola).

() resido na Comunidade Quilombola

() resido em Área Urbana

Nome do Local / Endereço: _____

Município de: _____ Estado: _____

Telefone (s) para contato: _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da pessoa candidata



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

* É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, do Presidente(a) da Organização/Associação da Comunidade Quilombola.

Nome da Comunidade Quilombola:

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de Informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do (a) candidato (a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM COMUNIDADE TRADICIONAL

Eu, _____, portador/a
do RG nº. _____, órgão expedidor/UF _____/_____, e CPF
nº. _____, DECLARO, para o fim específico de atender aos critérios
estabelecidos para ingresso pela categoria de candidato de origem de comunidade tradicional,
que sou membro da Comunidade Tradicional
_____ (nome da Comunidade Tradicional).

() resido na Comunidade Tradicional:

() resido em Área Urbana:

Nome do Local / Endereço: _____

Município de: _____ Estado: _____

Telefone (s) para contato: _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da pessoa candidata

Atenção: * É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças da Comunidade Tradicional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Nome da Comunidade Identitária Tradicional:

Liderança 1	
Nome Legível:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Liderança 2	
Nome Legível:	
RG:	CPF:
Assinatura:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Liderança 3	
Nome Legível:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula do (a) candidato (a), em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI,
TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO**

Eu, _____, abaixo assinado/a, de nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho/a de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado/a à _____, CEP nº _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro minha identidade trans _____ (travesti, transexual ou transgênero) e, por esta razão, opto por concorrer às vagas ofertadas para as ações afirmativas. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB nº 09/2021 quanto ao uso do nome social.

(Nome da cidade), ____ de _____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula da pessoa candidata, em procedimento em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o declarante às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e ao cancelamento do registro do estudante na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Artigo 9º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação), sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO VIII - BAREMAS

Barema da prova de arguição sobre currículo e experiência prévia

Item avaliado (nota de 0-10 cada)
I- Conhecimento técnico;
II- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
III- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;
IV- Aptidão e disponibilidade do candidato para as atividades de pesquisa.
V- Habilidades profissionais, articulação de ideias e interesses.

Barema da prova C de arguição do projeto de pesquisa

Item avaliado (nota de 0-10 cada)
I- Fundamentação científica;
II- Hipótese plausível;
III- Adequação da metodologia;
IV- Segurança e domínio do candidato sobre o tema do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO IX - Planilha de Avaliação de Curriculum Vitae e Histórico Escolar

Nome do Candidato(a): _____

Total Geral de Pontos Aproveitados (1,2) : _____

Nota Final (Max 10 pts)(3) : _____

1- Histórico Escolar (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)	Pontuação	Total de Pontos
1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$; ≥ 8 e $< 9 = 15$; ≥ 7 e $< 8 = 10$; ≥ 6 e $< 7 = 5$	5-20	
1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$; $\geq 8 < 9 = 8$; $\geq 7 < 8 = 6$; $\geq 6 < 7 = 5$	5-10	
2- Atividades de Formação (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts)	Pontuação	Total de Pontos
2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins) - concluído	10 (fora da área metade)	
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	30	
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	25	
2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	25	
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	20	
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas) - concluído	5 por curso (max 10 pts)	
3- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)		
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio,	5 por semestre (max 20 pts)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

técnico ou superior)		
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.1 Estágio de IC(com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.2.1 Em evento internacional	5 Por atividade (coautoria metade)	
4.2.2 Em evento nacional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.2.3 Em evento local/regional	2 por atividade (coautoria metade)	
4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	10 por atividade (coautoria metade)	
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	5 por atividade (coautoria metade)	
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	3 por atividade (max 6 pts)	
5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	1 por atividade (max 4 pts)	
6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)	Pontuação	Total de Pontos
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	30 x equivalente PMBQBM (coautoria metade)	
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	2 (max 10 pts) (coautoria metade)	
6.3 Patentes		
6.3.1 Depositada	10	
6.3.2 Registrada	40	
6.3.3 Licenciada	50	
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	5 (coautoria metade)	
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	1 por atividade (max 10 pts) (coautoria metade)	
7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)	Pontuação	Total de Pontos
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	10, 8 e 5 (respectivamente coautoria metade)	
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	5 por semestre (max 10 pts)	

OBS:(1) Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 3.4 (apresentação de trabalhos em congressos), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 5.4 (publicação de resumos) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1(patente depositada).(2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.(3) Para a atribuição de notas considerar o maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ANEXO X - Edital de Seleção PMBqBM 01/2025 - Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular - SBBq

O Colegiado Geral do Programa Multicêntrico Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) faz público através deste edital que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos ao **Mestrado e/ou Doutorado**, de acordo com o número de vagas listado abaixo, junto ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM, Capes 33287015001P7), no período de **01 a 30 de junho de 2025**. As provas terão início no dia **11 de julho de 2025 às 10h (horário de Brasília)**. As inscrições, gratuitas, devem ser feitas **obrigatoriamente** "online" por meio da página <http://www2.sbbq.org.br/siad/>, anexando arquivo em PDF contendo a documentação descrita abaixo. No mesmo período, o candidato deverá obter, na IES Associada que pretende cursar sua pós-graduação, informações e exigências adicionais específicas, assim como observar as informações do Edital da IES local, vinculado ao Edital da SBBq, que detalha ainda mais os procedimentos necessários em cada caso. Os endereços das IES poderão ser obtidos na página <http://multicentrico.sbbq.org.br/>. Inscrições pelo correio e fora do prazo não serão aceitas.

I - Documentos para inscrição de Candidatos ao Mestrado e Doutorado a serem anexados no sistema de inscrição "online" em PDF:.

1. Documentos Pessoais em PDF:
 - a) Cédula de Identificação
 - b) Título de Eleitor
 - c) CPF
 - d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar
 - e) Uma Fotografia 3x4 recente.
2. Documentos acadêmicos em PDF:
 - a) Histórico Escolar de Graduação
 - b) Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau c) Curriculum vitae (CV Lattes)
 - d) Comprovante de suficiência em Língua Inglesa, conforme a Resolução Normativa de n. 8 de 21 de Março de 2024. Os candidatos que não entregarem o comprovante de suficiência, poderão realizar a Prova B.
3. Documentos adicionais para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) em PDF:
 - a) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado
 - b) Certificado de Conclusão (homologado pela CPG) do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado, ou Declaração do Programa de Pós-graduação comprovando que o candidato está matriculado no programa e está ativo, ou Declaração assinada do atual orientador com a provável data de defesa do mestrado.
4. Documentos adicionais, **obrigatórios** para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) a serem encaminhados em PDF **somente** para a IES de escolha do candidato em endereço e condições especificadas no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Edital da IES local:

- a) Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, **Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado**, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia

II - Das Provas: O processo seletivo é constituído das seguintes etapas:

- a) **Prova A.** Duração máxima de 3 h, constituída por 30 a 40 questões tipo teste. Prova de Conhecimentos Gerais nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular (**eliminatória e classificatória**) valendo nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. Essa prova deverá ser realizada sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico, outras pessoas, mídias e/ou anotações pessoais. O conteúdo programático consta de: Água e sistema tampão. Estrutura e função de aminoácidos e proteínas; Estrutura e função de lipídios, Estrutura e função de carboidratos, Estrutura e função de enzimas, Membranas e transporte através de membranas, Transdução de sinais intracelulares, Bioenergética e bases do metabolismo energético e biossintético, Metabolismo de proteínas e aminoácidos, Metabolismo de carboidratos, Metabolismo de lipídios, Integração metabólica, Replicação de DNA, Transcrição de DNA, Tradução de RNA mensageiro, Regulação da expressão gênica, Bases da tecnologia de DNA recombinante. Literatura sugerida: Bioquímica Básica de Marzzoco & Torres 3ª edição ou superior; Princípio de Bioquímica de Lehninger por David L. Nelson & Michael M Cox, 7ª edição; Bioquímica por Donald Voet e Judith G Voet, 4ª. edição; Bioquímica por Lubert Stryer, Jeremy M. Berg, e outros, 7ª edição ou superior; Biologia Molecular da Célula por Bruce Alberts e Cols., 6ª. edição.
- b) **Prova B.** Suficiência em Língua Inglesa (**eliminatória**), conforme documentação entregue no ato da inscrição, item I: 2.d. Documentos Acadêmicos. Alternativamente, o candidato pode apresentar, no ato da inscrição, Certificado de Proficiência em Inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, Resolução Normativa n. 04 - RN04. Os candidatos que não entregarem documentação comprobatória de Suficiência em Língua Inglesa poderão realizar uma prova, constituída por interpretação de texto, podendo ser realizada com consulta ao dicionário impresso apenas. O resultado desta prova será: aprovado (percentagem de acertos igual ou superior a 50%) ou reprovado (neste último caso eliminado).
- Obs.:** No caso dos candidatos ao doutorado que não apresentarem, no ato da inscrição, Certificado de Proficiência em Inglês aceito no âmbito do Programa, conforme a Resolução Normativa n. 04 deverão fazê-lo em até 30 meses após a matrícula inicial na pós-graduação, mesmo tendo sido aprovado na Prova de Suficiência (B).
- c) Análise do histórico escolar e do currículo (**classificatório**), conforme especificado em sbbq.org.br/multicentrico, Resoluções Normativas RN08. Organizar os documentos comprobatórios em um único arquivo PDF, seguindo a exata ordem dos documentos solicitados na RN08.
- d) **Prova C.** No caso dos candidatos ao doutorado, haverá também a Prova de Arguição do projeto de pesquisa (**eliminatória e classificatória**), valendo a nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. A nota será emitida por banca constituída por três docentes designados pela coordenação local da IES, sendo pelo menos 1 membro externo ao PMBqBM. O candidato terá 10 a 15 minutos para apresentação de seu projeto, seguido da arguição pelo comitê de examinadores. O projeto apresentado deverá estar inserido dentro da área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular. Os critérios de avaliação desta prova serão: fundamentação científica, hipótese plausível, adequação da metodologia, segurança e domínio do candidato sobre o tema do projeto (conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas RN08).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Classificação final do candidato: conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas RN08. **Os candidatos aprovados nas Provas especificadas acima poderão ter uma etapa adicional no processo seletivo, constando de prova de arguição sobre CV e experiência prévia, de acordo com o edital específico da IES de escolha.**

III - Cronograma e Divulgação de Resultados:

1. Prova A: será aplicada presencialmente no dia **11 de julho de 2025**, iniciada às 10:00 (horário de Brasília).
2. Prova B: será aplicada presencialmente no dia **11 de julho de 2025**, iniciada às 14:30 (horário de Brasília).
3. Resultado das Provas A e B: até 03 (quatro) dias úteis após a realização das provas. Informados pela IES de escolha.
4. Prazo para revisão da prova pelos candidatos e interposição de recursos: até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado das respectivas provas. A interposição de recursos deverá ser feita exclusivamente via e-mail: comissaoselecaoombqbm@gmail.com
5. Prazo para resposta aos recursos: até 05 (cinco) dias úteis após encerrada a interposição dos recursos.
6. Resultado Final da Prova A: até 01(um) dia útil após o término das respostas aos recursos.
7. Prova C: será realizada em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final da prova A, de acordo com o horário estabelecido pela IES local.
8. Classificação Final: deverá ser divulgada até 4 (quatro) dias úteis após a realização da Prova C para todos os candidatos a doutorado.

IV - Candidatos com necessidades especiais:

1. O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para a participação na seleção de candidatos às pós-graduações deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver comprovada a necessidade auditiva no ato da inscrição. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.
2. A presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova não será permitida. Se necessário, o candidato será devidamente acompanhado pela banca examinadora ou por pessoa designada por ela.
3. Orientações complementares aos candidatos com necessidades especiais estarão disponíveis nos editais de cada IES.

V - Número de Vagas: O número total de vagas abertas para o PMBqBM está discriminado abaixo, após o nome de cada IES. A relação de número de vagas específicas será divulgada localmente e na página do Programa. Os docentes com vagas disponíveis para orientação devem ser verificados na IES Local. Informações adicionais deverão ser obtidas junto à secretaria de cada IES. O candidato aprovado deverá ter **dedicação integral ao curso**.

As Instituições (IES Associadas) pertencentes a este Programa estão listadas abaixo. Observem quais IES oferecerão vagas e para qual nível de curso: MS = Mestrado; DR = Doutorado

1. EACH-USP: Escola de Artes, Ciências e Humanidades (USP Zona Leste): **06 (MS) / 06 (DR)**
2. IFRJ: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (Campi RJ e Nilópolis): **Não oferecerá**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA
MOLECULAR / SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

vagas

3. UDESC: Universidade do Estado de Santa Catarina (Campus Lages): **06 (MS) / 08 (DR)** 4.
UEA: Universidade do Estado do Amazonas (Campus Manaus): **04 (MS) / 03 (DR)**
5. UERN: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Campus Mossoró): **01 (MS) / 02 (DR)** 6. UESB:
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Campi Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié): **Não
oferecerá vagas**
7. UFAL: Universidade Federal de Alagoas (Campus Maceió): **10 (MS) / 06 (DR)**
8. UFBA: Universidade Federal da Bahia (Campus Salvador): **07 (MS) / 01 (DR)**
9. UFCA: Universidade Federal do Cariri (Campi Barbalha e Juazeiro do Norte): **04 (MS) / 01 (DR)** 10.
UFJF: Universidade Federal de Juiz de Fora (Campus Governador Valadares): **01 (MS) / 01 (DR)** 11.
UFMS: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Campi Campo Grande): **Não oferecerá vagas** 12.
UFSJ: Universidade Federal de São João Del Rei (Campus Divinópolis): **10 (MS) / 09 (DR)** 13. UFRJ:
Universidade Federal do Rio de Janeiro (Campus Duque de Caxias): **Não oferecerá vagas** 14. UFPR:
Universidade Federal do Paraná (Campus Palotina): **06 (MS) / 04 (DR)**
15. UFOB: Universidade Federal do Oeste da Bahia – Campus Barreiras: **11 (MS) / 08 (DR)**

V - Matrícula e Validade da Aprovação no Processo Seletivo: Os alunos aprovados no processo de seleção farão suas matrículas de acordo com o calendário da IES. A validade da aprovação no processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é de um ano, prorrogável por igual período a critério do Colegiado Local, a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

VI - Entrega de Documentação Original: Dependendo de exigências específicas da IES local, a apresentação de documentos originais poderá ser necessária para efetivação da matrícula.

Flavia Carla Meotti, Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da SBBq